



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



PROJETO DE LEI Nº 7134 / 2015

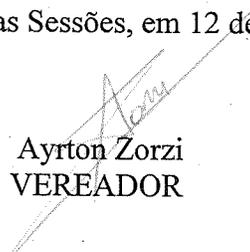
**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO: RUA JOÃO CANDIDO
FILHO (*1943 +2013).**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA JOÃO CANDIDO FILHO a atual Rua Sem Denominação 03, com início na esquina da Rua Benedito de Paula e término na esquina da Rua Antônio Pereira Sobrinho, no Bairro São Geraldo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12 de Maio de 2015.


Ayrton Zorzi
VEREADOR



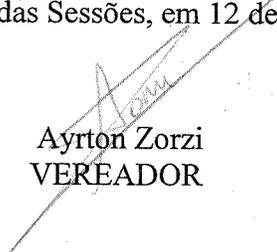
CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



JUSTIFICATIVA

João Candido Filho, filho de Sebastião Candido Muniz e de Marvina Pereira de Aquino, nasceu em 27/08/1943, na cidade Ipuiuna – MG. Mudou-se para Pouso Alegre, onde viveu por mais de 32 (trinta e dois) anos, no bairro São Geraldo. Casou-se com Maria Aparecida de Aquino e com ela teve 5 (cinco) filhos: Alessandra, Marcelo, Cristina, Cristiane e Ricardo. João Candido Filho viveu a maior parte de sua vida em Pouso Alegre, no bairro São Geraldo, e tinha imenso respeito e carinho por essa cidade.

Sala das Sessões, em 12 de Maio de 2015.


Ayrton Zorzi
VEREADOR